

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 25, inciso II, que declarou inexigível a licitação e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, conforme parecer favorável, RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Educação deste Município, a favor da contratação da empresa: REIS BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 29.228.700/0001-10, para Prestação dos serviços advocatícios através da propositura de pedido de cumprimento de sentença decorrente do título judicial coletivo da Ação Civil Pública nº 1999.61.000506160 da 19º Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo, objetivando a recuperação das diferenças de complementação, pela União, de valores que deixaram de ser repassados ao município em razão da inobservância da norma prevista na lei federal 9.424/1996 cujo período de repasse de complementação a menor pela União não foi objeto ação de execução para o cumprimento da decisão transitada em julgado proferida nos autos da ação individual nº. 2003.33.00.030726-0. Valor: **R\$. 153.867,11 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)**, tendo em vista, que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Teodoro Sampaio- BA, 19 de julho de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal